



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria Técnico Superior para a o laboratório GEO-DS, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Ata n.º 1

No dia 20 de abril de 2026 pelas 10 horas, no Colégio Luis António Verney da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira e vogais efetivos António Alexandre Ventura Araújo, e Noel A. Fontes Moreira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado o grau de mestre em Engenharia Geológica ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP).

Tarefas a desempenhar:

- i) Assegurar a aquisição, processamento e análise de dados geológicos, geoquímicos, geofísicos e geoespaciais, incluindo informação proveniente de imagens de satélite, levantamentos com drone e dados LiDAR;
- ii) Apoiar a execução de trabalhos de campo, incluindo recolha, organização e tratamento de dados técnicos;
- iii) Desenvolver e aplicar metodologias de análise e integração de dados para a caracterização e monitorização de recursos minerais, com particular incidência nos sistemas mineralizados do Alentejo, nomeadamente auríferos;
- iv) Colaborar na elaboração de relatórios técnicos e científicos e na sistematização de informação geocientífica no âmbito de projetos de investigação e de prestação de serviços;
- v) Prestar apoio técnico a projetos desenvolvidos em colaboração com empresas e outras entidades externas, contribuindo para atividades de transferência de conhecimento;
- vi) Apoiar a gestão, organização e manutenção de bases de dados e informação técnica associada às atividades científicas e tecnológicas da Unidade de I&D.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- i) Conhecimentos de programação em linguagem Python e R aplicados ao tratamento e análise de dados geológicos;
- ii) Conhecimentos de análise espacial e processamento de informação geoespacial;
- iii) Experiência na utilização de sistemas de informação geográfica, nomeadamente QGIS, e no processamento, tratamento e análise de dados provenientes de levantamentos LiDAR e espectrais;

iv) Competências informáticas na integração, visualização e gestão de dados geocientíficos em contexto de investigação aplicada e prestação de serviços técnicos especializados.

Competências:

- i) Capacidade de trabalho em equipa;
- ii) Autonomia na execução de tarefas técnicas;
- iii) Capacidade de análise e organização de informação;
- iv) Sentido de responsabilidade;
- v) Capacidade de adaptação a contextos de trabalho técnico e científico multidisciplinares

Métodos de seleção: Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, no recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção classificativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Utilização de Sistemas SIG e Lidar em Geociências

b) Bases de programação em R e Python aplicadas às Geociências.

- Robb, L. (2020). Introduction to ore-forming processes (2nd ed.). Wiley-Blackwell.
- Evans, A. M. (2013). Ore geology and industrial minerals: An introduction (3rd ed.). Wiley-Blackwell.
- Longley, P., Goodchild, M., Maguire, D., Rhind, D. (2015). Geographic Information Systems and Science (4th ed.). John Wiley & Sons.
- Bolstad, P. (2022). GIS fundamentals: A first text on geographic information systems (7th ed.). Eider Press.
- Shan, J., & Toth, C. K. (Eds.). (2018). Topographic laser ranging and scanning: Principles and processing (2nd ed.). CRC Press.
- McKinney, W. (2022). Python for data analysis: Data wrangling with pandas, NumPy, and Jupyter (3rd ed.). O'Reilly Media.
- Nogueira, P. (2024). Spatial analysis in geology using R. Taylor & Francis.

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimento (PC), considera-se uma ponderação de 0,70, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à dos postos de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA*0,20)+(FP*0,20)+(EP*0,50)+(AD*0,10).$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação de Desempenho

Na Habilitação Académica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	0 Valores
Mestrado	20 Valores
Doutoramento	20 Valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 Valores
Entre 1h e 10h de formação	5 Valores
Entre 11 h e 20h de formação	10 Valores

Entre 21h e 40h de formação	15 Valores
Mais que 40h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência em aquisição e tratamento de dados SIG e LiDAR

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP2: Experiência em utilização de R e Python no tratamento de dados geológicos

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP3: Experiência na relação com empresas e parceiros ligados à prestação de serviços e divulgação de ciência

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Capacidade de trabalho em equipa;
- b) Autonomia na execução de tarefas técnicas;
- c) Capacidade de análise e organização de informação;
- d) Sentido de responsabilidade;
- e) Capacidade de adaptação a contextos de trabalho técnico e científico multidisciplinares.

A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

PC = Prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O/A Presidente do Júri

Assinado por: **Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira**
Num. de Identificação: 07783766

Os/As Vogais efetivos

Assinado por: **António Alexandre Ventura Araújo**
Num. de Identificação: 06006589
Data: 2026.04.20 11:37:15+01'00'

Assinado por: **Noel Alexandre Fontes Moreira**
Num. de Identificação: 13193370
Data: 2026.04.20 21:27:56+01'00'